

INSTRUMENTO PARTICULAR DE APURAÇÃO, CONFISSÃO E NEGOCIAÇÃO DE DÉBITOS ESCOLARES, DECORRENTES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EDUCACIONAL FEITA PELA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS AO ALUNO E/OU CONTRATANTE.

De um lado **FUNEPE FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS - FUNEPE**, mantedora da **FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE PENÁPOLIS**, e do **CENTRO DE ESTUDOS PROFISSIONALIZANTES DA FUNEPE**, pessoa jurídica de direito privado, entidade sem fins lucrativos, devidamente inscrita junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o número **53.893.582/0001-49**, estabelecida nesta cidade de **PENÁPOLIS**, Estado de **SÃO PAULO**, sito à Avenida São José, número 400, neste ato representada pelo seu Gerente Administrativo e Financeiro **SR. CLAYMEN CANDIDO PERON**, denominada **CONTRATADA** e de outro lado, o Senhor(a), **MARIANA JARUSSI RODRIGUEIRO**, nacionalidade **BRASILEIRA**, portador(a) da cédula de identidade número **32633920** emitida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de **SAO PAULO**, devidamente inscrito(a) no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas/Jurídicas sob o número **05510390190**, denominada **CONTRATANTE** tem entre si, justo contrato o respectivo **INSTRUMENTO PARTICULAR DE APURAÇÃO, CONFISSÃO E NEGOCIAÇÃO DE DÉBITOS ESCOLARES, DECORRENTES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EDUCACIONAL FEITA PELA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS AO ALUNO E/OU CONTRATANTE**, mediante cláusulas e condições abaixo elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O(a) **CONTRATANTE** acima qualificado(a), matriculado(a) ou não nesta **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, por este instrumento particular **RECONHECE E CONFESSA SER DEVEDOR** do montante de **R\$ 52.090,18 (CINQUENTA E DOIS MIL, NOVENTA REAIS E DEZOITO CENTAVOS)**, atualizado até a presente data com os encargos inseridos conforme detalhados na planilha abaixo:

Parcela(s) negociada(s):

ID	VECTO	PARC	DESCRIÇÃO	VALOR ORIGINAL	VALOR SALDO	DESCONTOS			ACRÉSC	MULTA	JUROS	VALOR LIQUIDAÇÃO
						FIXOS	COND	OUTROS				
0000202485	08/08/2024	2/6	MENSALIDADE ESCOLAR	9.182,39	9.182,39	0,00	0,00	0,00	0,00	183,65	482,08	9.848,12
0000202486	08/09/2024	3/6	MENSALIDADE ESCOLAR	9.182,39	9.182,39	0,00	0,00	0,00	0,00	183,65	396,68	9.762,72
0000202487	08/10/2024	4/6	MENSALIDADE ESCOLAR	9.182,39	9.182,39	0,00	0,00	0,00	0,00	183,65	314,04	9.680,08
0000202488	08/11/2024	5/6	MENSALIDADE ESCOLAR	9.182,39	9.182,39	0,00	0,00	0,00	0,00	183,65	228,64	9.594,68
0000202489	08/12/2024	6/6	MENSALIDADE ESCOLAR	9.182,39	9.182,39	0,00	0,00	0,00	0,00	183,65	146,00	9.512,04
Totalizações				45.911,95	45.911,95	0,00	0,00	0,00	0,00	918,25	1.567,44	48.397,64

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ante ao exposto na cláusula primeira, e por iniciativa do **CONTRATANTE**, bem como através da concordância das partes contratualmente envolvidas, e com total concordância com os valores acima detalhados, seja o principal, seja a sua atualização, o mesmo se propõe a saldar o respectivo débito nas condições pré-definidas nas cláusulas seguintes e com pagamentos pós-datados de comum acordo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Parágrafo Primeiro:

Os pagamentos são representados pelos Títulos de Créditos abaixo relacionados, denominado **NOTA PROMISSÓRIA**, emitidas pelo mesmo ou por terceiro, mediante termo de autorização, conforme demonstrativo abaixo elencado.

Parcela(s) do acordo:

ID	VENCIMENTO	PARCELA	DESCRIÇÃO	VALOR
0000203987	30/01/2025	1/24	PARCELA CONTRATO NEGOCIAÇÃO	19.353,54
0000203988	25/03/2025	2/24	PARCELA CONTRATO NEGOCIAÇÃO	1.428,61
0000203989	25/04/2025	3/24	PARCELA CONTRATO NEGOCIAÇÃO	1.423,09
0000203990	25/05/2025	4/24	PARCELA CONTRATO NEGOCIAÇÃO	1.423,09
0000203991	25/06/2025	5/24	PARCELA CONTRATO NEGOCIAÇÃO	1.423,09
0000203992	25/07/2025	6/24	PARCELA CONTRATO NEGOCIAÇÃO	1.423,09
0000203993	25/08/2025	7/24	PARCELA CONTRATO NEGOCIAÇÃO	1.423,09
0000203994	25/09/2025	8/24	PARCELA CONTRATO NEGOCIAÇÃO	1.423,09
0000203995	25/10/2025	9/24	PARCELA CONTRATO NEGOCIAÇÃO	1.423,09
0000203996	25/11/2025	10/24	PARCELA CONTRATO NEGOCIAÇÃO	1.423,09
0000203997	25/12/2025	11/24	PARCELA CONTRATO NEGOCIAÇÃO	1.423,09
0000203998	25/01/2026	12/24	PARCELA CONTRATO NEGOCIAÇÃO	1.423,09
0000203999	25/02/2026	13/24	PARCELA CONTRATO NEGOCIAÇÃO	1.423,09
0000204000	25/03/2026	14/24	PARCELA CONTRATO NEGOCIAÇÃO	1.423,09
0000204001	25/04/2026	15/24	PARCELA CONTRATO NEGOCIAÇÃO	1.423,09
0000204002	25/05/2026	16/24	PARCELA CONTRATO NEGOCIAÇÃO	1.423,09
0000204003	25/06/2026	17/24	PARCELA CONTRATO NEGOCIAÇÃO	1.423,09
0000204004	25/07/2026	18/24	PARCELA CONTRATO NEGOCIAÇÃO	1.423,09
0000204005	25/08/2026	19/24	PARCELA CONTRATO NEGOCIAÇÃO	1.423,09
0000204006	25/09/2026	20/24	PARCELA CONTRATO NEGOCIAÇÃO	1.423,09
0000204007	25/10/2026	21/24	PARCELA CONTRATO NEGOCIAÇÃO	1.423,09
0000204008	25/11/2026	22/24	PARCELA CONTRATO NEGOCIAÇÃO	1.423,09
0000204009	25/12/2026	23/24	PARCELA CONTRATO NEGOCIAÇÃO	1.423,09
0000204010	25/01/2027	24/24	PARCELA CONTRATO NEGOCIAÇÃO	1.423,14
Totalizações				52.090,18

Parágrafo Segundo:

O não pagamento de qualquer parcela no seu vencimento, importará no vencimento integral e antecipado do débito, sujeitando a DEVEDOR, além da execução do presente instrumento, ao pagamento do valor integral do débito, sobre o qual incidirá a aplicação de multa de 10%, juros de mora de 1% ao mês e correção monetária e mais custas processuais e honorários advocatícios na base de 20% sobre o valor total do débito, bem como fica pactuado em nenhuma hipótese os respectivos pagamentos poderão ser prorrogados sem a devida anuência da **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS**.

Parágrafo Terceiro:

A credora, com expressa autorização e aceite do devedor poderá a seu crédito, remeter os títulos acima discriminados, para cobrança bancária em instituição de sua livre escolha, com instrução de protesto em caso de inadimplência.

Parágrafo Quarto:

À DÍVIDA ora reconhecida e assumida pelo CONTRATANTE, como líquida, certa e exigível, no valor acima mencionado, aplica-se o disposto no artigo 784, do Código de Processo Civil Brasileiro, haja vista o caráter de título executivo extrajudicial do presente instrumento de confissão de dívida.

CLÁUSULA QUARTA:

O presente é realizado em caráter irrevogável, irretroatável e intransferível, o qual obrigam as partes a cumpri-lo, a qualquer título, bem como seus herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA QUINTA:

Fica estabelecida e convencionada entre as partes acima qualificadas neste presente instrumento particular que o respectivo débito somente terá sua quitação total, após a devida liquidação dos títulos acima descritos, razão pela qual, desde já, o(a) **CONTRATANTE** evidencia o direito da **CONTRATADA**, promover qualquer tipo de fato gerador para receber débito elencado neste instrumento particular, e ainda, como fulcro no artigo 43 § 2ª da lei 8.078 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), autoriza a mesma a comunicar e registrar o emitente dos respectivos títulos junto ao cadastro legalmente existente para registro, pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEXTA:

Tendo em vista os valores envolvidos no presente contrato e sua atipicidade, as partes pactuam que a garantia real do presente contrato é prestada na modalidade "HIPOTÉCA", sendo que o(a) **CONTRATANTE** e seu(s) **FIADOR(ES)** oferece e entrega à **CONTRATADA**, neste ato, como garantia hipotecária à **CONTRATADA**, o imóvel de sua propriedade descrito no TERMO ANEXO, o qual está livre e desembaraçado de quaisquer ônus.

Parágrafo Primeiro:

Concordam as partes, que o valor do imóvel ora hipotecado, para fins do artigo 818 do Código Civil, é o expresso em moeda corrente nacional, assinalado no Quadro deste contrato, reservando-se à **CONTRATADA** o direito de pedir nova avaliação.

Parágrafo Segundo:

A garantia hipotecária oferecida pelo(a) **CONTRATANTE**, será averbada na respectiva matrícula do imóvel com preferência e prioridade total à **CONTRATADA**, e se estenderá até a efetiva quitação da presente dívida e cumulativamente com todas as suas obrigações contratuais cumpridas.

Parágrafo Terceiro:

O(a) **CONTRATANTE** e seu(s) **FIADOR(ES)** obrigam-se a assinar imediatamente todo e qualquer documento que possa ser necessário para a averbação do gravame descrito no presente instrumento na matrícula dos imóveis oferecidos em garantia deste contrato, bem como autorizam desde já ao Sr. Oficial de Registro de Imóveis desta comarca de Penápolis, a proceder todos os atos necessários para o registro e/ou averbação do gravame.

Parágrafo Quarto:

O(s) **FIADOR(ES)** intervê neste contrato, assumindo a condição de coobrigados, sem qualquer benefício de ordem, respondendo, em conjunto ou individualmente, por todas as cláusulas contratuais, em igualdade de condições com o(a) **CONTRATANTE**, até a efetiva quitação dos presentes débitos.

CLÁUSULA SÉTIMA:

De comum acordo entre as partes, fica eleito o foro da Comarca de Penápolis/SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões e contendas oriundas do presente contrato. Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que se produzam todos os efeitos legais.

PENÁPOLIS/SP, 30 DE JANEIRO DE 2025

CLAYRMEN CANDIDO PERON
GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS

MARIANA JARUSSI RODRIGUEIRO
CPF: 05510390190 - RG: 32633920

Fiador: ODINEI RODRIGUEIRO
CPF: 42402581891 - RG: 50518574

TESTEMUNHAS:

Testemunha 1:
RG:

Testemunha 2
RG:

Vencimento: 30 de janeiro de 2025

Nº 1/24

Valor: ***19.353,54***

Ao(s) trinta dia(s) do mês de janeiro de 2025 pagarei por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA** a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS**, CNPJ/CPF: **53.893.582/0001-49**.

ou à sua ordem a
quantia de

DEZENOVE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS* * * * *

Emissão: 30 DE JANEIRO DE 2025

Pagável em: PENÁPOLIS/SP

Emitente(s): **MARIANA JARUSSI RODRIGUEIRO**

Assinatura

CPF/CNPJ: **05510390190**

Endereço: RUA DA FIGUEIRA, 141 - PARQUE RESIDENCIAL VILLAGE - CEP: 16303074 - PENÁPOLIS/SP

Avalistas:

ODINEI RODRIGUEIRO

CPF: 424.025.818-91 - RG:50518574

Uso exclusivo de: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS

Vencimento: 25 de março de 2025

Nº 2/24

Valor: ***1.428,61***

Ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês de março de 2025 pagarei por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA** a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS**, CNPJ/CPF: **53.893.582/0001-49**.

ou à sua ordem a
quantia de

UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS* * * * *

Emissão: 30 DE JANEIRO DE 2025

Pagável em: PENÁPOLIS/SP

Emitente(s): **MARIANA JARUSSI RODRIGUEIRO**

Assinatura

CPF/CNPJ: **05510390190**

Endereço: RUA DA FIGUEIRA, 141 - PARQUE RESIDENCIAL VILLAGE - CEP: 16303074 - PENÁPOLIS/SP

Avalistas:

ODINEI RODRIGUEIRO

CPF: 424.025.818-91 - RG:50518574

Uso exclusivo de: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS

Vencimento: 25 de abril de 2025

Nº 3/24

Valor: ***1.423,09***

Ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês de abril de 2025 pagarei por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA** a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS**, CNPJ/CPF: **53.893.582/0001-49**.

ou à sua ordem a
quantia de

UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E NOVE CENTAVOS* * * * *

Emissão: 30 DE JANEIRO DE 2025

Pagável em: PENÁPOLIS/SP

Emitente(s): **MARIANA JARUSSI RODRIGUEIRO**

Assinatura

CPF/CNPJ: **05510390190**

Endereço: RUA DA FIGUEIRA, 141 - PARQUE RESIDENCIAL VILLAGE - CEP: 16303074 - PENÁPOLIS/SP

Avalistas:

ODINEI RODRIGUEIRO

CPF: 424.025.818-91 - RG:50518574

Uso exclusivo de: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS

Vencimento: 25 de maio de 2025

Nº 4/24

Valor: ***1.423,09***

Ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês de maio de 2025 pagarei por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA** a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS**, CNPJ/CPF: 53.893.582/0001-49.

ou à sua ordem a
quantia de

UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E NOVE CENTAVOS* * * * *

Emissão: 30 DE JANEIRO DE 2025

Pagável em: PENÁPOLIS/SP

Emitente(s): MARIANA JARUSSI RODRIGUEIRO

Assinatura

CPF/CNPJ: 05510390190

Endereço: RUA DA FIGUEIRA, 141 - PARQUE RESIDENCIAL VILLAGE - CEP: 16303074 - PENÁPOLIS/SP

Avalistas:

ODINEI RODRIGUEIRO

CPF: 424.025.818-91 - RG:50518574

Uso exclusivo de: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS

Vencimento: 25 de junho de 2025

Nº 5/24

Valor: ***1.423,09***

Ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês de junho de 2025 pagarei por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA** a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS**, CNPJ/CPF: 53.893.582/0001-49.

ou à sua ordem a
quantia de

UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E NOVE CENTAVOS* * * * *

Emissão: 30 DE JANEIRO DE 2025

Pagável em: PENÁPOLIS/SP

Emitente(s): MARIANA JARUSSI RODRIGUEIRO

Assinatura

CPF/CNPJ: 05510390190

Endereço: RUA DA FIGUEIRA, 141 - PARQUE RESIDENCIAL VILLAGE - CEP: 16303074 - PENÁPOLIS/SP

Avalistas:

ODINEI RODRIGUEIRO

CPF: 424.025.818-91 - RG:50518574

Uso exclusivo de: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS

Vencimento: 25 de julho de 2025

Nº 6/24

Valor: ***1.423,09***

Ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês de julho de 2025 pagarei por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA** a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS**, CNPJ/CPF: 53.893.582/0001-49.

ou à sua ordem a
quantia de

UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E NOVE CENTAVOS* * * * *

Emissão: 30 DE JANEIRO DE 2025

Pagável em: PENÁPOLIS/SP

Emitente(s): MARIANA JARUSSI RODRIGUEIRO

Assinatura

CPF/CNPJ: 05510390190

Endereço: RUA DA FIGUEIRA, 141 - PARQUE RESIDENCIAL VILLAGE - CEP: 16303074 - PENÁPOLIS/SP

Avalistas:

ODINEI RODRIGUEIRO

CPF: 424.025.818-91 - RG:50518574

Uso exclusivo de: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS

Vencimento: 25 de agosto de 2025

Nº 7/24

Valor: ***1.423,09***

Ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês de agosto de 2025 pagarei por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA** a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS**, CNPJ/CPF: 53.893.582/0001-49.

ou à sua ordem a
quantia de

UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E NOVE CENTAVOS* * * * *

Emissão: 30 DE JANEIRO DE 2025

Pagável em: PENÁPOLIS/SP

Emitente(s): MARIANA JARUSSI RODRIGUEIRO

Assinatura

CPF/CNPJ: 05510390190

Endereço: RUA DA FIGUEIRA, 141 - PARQUE RESIDENCIAL VILLAGE - CEP: 16303074 - PENÁPOLIS/SP

Avalistas:

ODINEI RODRIGUEIRO

CPF: 424.025.818-91 - RG:50518574

Uso exclusivo de: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS

Vencimento: 25 de setembro de 2025

Nº 8/24

Valor: ***1.423,09***

Ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês de setembro de 2025 pagarei por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA** a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS**, CNPJ/CPF: 53.893.582/0001-49.

ou à sua ordem a
quantia de

UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E NOVE CENTAVOS* * * * *

Emissão: 30 DE JANEIRO DE 2025

Pagável em: PENÁPOLIS/SP

Emitente(s): MARIANA JARUSSI RODRIGUEIRO

Assinatura

CPF/CNPJ: 05510390190

Endereço: RUA DA FIGUEIRA, 141 - PARQUE RESIDENCIAL VILLAGE - CEP: 16303074 - PENÁPOLIS/SP

Avalistas:

ODINEI RODRIGUEIRO

CPF: 424.025.818-91 - RG:50518574

Uso exclusivo de: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS

Vencimento: 25 de outubro de 2025

Nº 9/24

Valor: ***1.423,09***

Ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês de outubro de 2025 pagarei por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA** a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS**, CNPJ/CPF: 53.893.582/0001-49.

ou à sua ordem a
quantia de

UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E NOVE CENTAVOS* * * * *

Emissão: 30 DE JANEIRO DE 2025

Pagável em: PENÁPOLIS/SP

Emitente(s): MARIANA JARUSSI RODRIGUEIRO

Assinatura

CPF/CNPJ: 05510390190

Endereço: RUA DA FIGUEIRA, 141 - PARQUE RESIDENCIAL VILLAGE - CEP: 16303074 - PENÁPOLIS/SP

Avalistas:

ODINEI RODRIGUEIRO

CPF: 424.025.818-91 - RG:50518574

Uso exclusivo de: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS

Vencimento: 25 de novembro de 2025

Nº 10/24

Valor: ***1.423,09***

Ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês de novembro de 2025 pagarei por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA** a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS**, CNPJ/CPF: 53.893.582/0001-49.

ou à sua ordem a
quantia de

UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E NOVE CENTAVOS* * * * *

Emissão: 30 DE JANEIRO DE 2025

Pagável em: PENÁPOLIS/SP

Emitente(s): MARIANA JARUSSI RODRIGUEIRO

Assinatura

CPF/CNPJ: 05510390190

Endereço: RUA DA FIGUEIRA, 141 - PARQUE RESIDENCIAL VILLAGE - CEP: 16303074 - PENÁPOLIS/SP

Avalistas:

ODINEI RODRIGUEIRO

CPF: 424.025.818-91 - RG:50518574

Uso exclusivo de: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS

Vencimento: 25 de dezembro de 2025

Nº 11/24

Valor: ***1.423,09***

Ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês de dezembro de 2025 pagarei por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA** a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS**, CNPJ/CPF: 53.893.582/0001-49.

ou à sua ordem a
quantia de

UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E NOVE CENTAVOS* * * * *

Emissão: 30 DE JANEIRO DE 2025

Pagável em: PENÁPOLIS/SP

Emitente(s): MARIANA JARUSSI RODRIGUEIRO

Assinatura

CPF/CNPJ: 05510390190

Endereço: RUA DA FIGUEIRA, 141 - PARQUE RESIDENCIAL VILLAGE - CEP: 16303074 - PENÁPOLIS/SP

Avalistas:

ODINEI RODRIGUEIRO

CPF: 424.025.818-91 - RG:50518574

Uso exclusivo de: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS

Vencimento: 25 de janeiro de 2026

Nº 12/24

Valor: ***1.423,09***

Ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês de janeiro de 2026 pagarei por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA** a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS**, CNPJ/CPF: 53.893.582/0001-49.

ou à sua ordem a
quantia de

UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E NOVE CENTAVOS* * * * *

Emissão: 30 DE JANEIRO DE 2025

Pagável em: PENÁPOLIS/SP

Emitente(s): MARIANA JARUSSI RODRIGUEIRO

Assinatura

CPF/CNPJ: 05510390190

Endereço: RUA DA FIGUEIRA, 141 - PARQUE RESIDENCIAL VILLAGE - CEP: 16303074 - PENÁPOLIS/SP

Avalistas:

ODINEI RODRIGUEIRO

CPF: 424.025.818-91 - RG:50518574

Uso exclusivo de: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS

Vencimento: 25 de fevereiro de 2026

Nº 13/24

Valor: ***1.423,09***

Ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês de fevereiro de 2026 pagarei por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA** a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS**, CNPJ/CPF: 53.893.582/0001-49.

ou à sua ordem a
quantia de

UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E NOVE CENTAVOS* * * * *

Emissão: 30 DE JANEIRO DE 2025

Pagável em: PENÁPOLIS/SP

Emitente(s): MARIANA JARUSSI RODRIGUEIRO

Assinatura

CPF/CNPJ: 05510390190

Endereço: RUA DA FIGUEIRA, 141 - PARQUE RESIDENCIAL VILLAGE - CEP: 16303074 - PENÁPOLIS/SP

Avalistas:

ODINEI RODRIGUEIRO

CPF: 424.025.818-91 - RG:50518574

Uso exclusivo de: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS

Vencimento: 25 de março de 2026

Nº 14/24

Valor: ***1.423,09***

Ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês de março de 2026 pagarei por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA** a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS**, CNPJ/CPF: 53.893.582/0001-49.

ou à sua ordem a
quantia de

UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E NOVE CENTAVOS* * * * *

Emissão: 30 DE JANEIRO DE 2025

Pagável em: PENÁPOLIS/SP

Emitente(s): MARIANA JARUSSI RODRIGUEIRO

Assinatura

CPF/CNPJ: 05510390190

Endereço: RUA DA FIGUEIRA, 141 - PARQUE RESIDENCIAL VILLAGE - CEP: 16303074 - PENÁPOLIS/SP

Avalistas:

ODINEI RODRIGUEIRO

CPF: 424.025.818-91 - RG:50518574

Uso exclusivo de: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS

Vencimento: 25 de abril de 2026

Nº 15/24

Valor: ***1.423,09***

Ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês de abril de 2026 pagarei por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA** a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS**, CNPJ/CPF: 53.893.582/0001-49.

ou à sua ordem a
quantia de

UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E NOVE CENTAVOS* * * * *

Emissão: 30 DE JANEIRO DE 2025

Pagável em: PENÁPOLIS/SP

Emitente(s): MARIANA JARUSSI RODRIGUEIRO

Assinatura

CPF/CNPJ: 05510390190

Endereço: RUA DA FIGUEIRA, 141 - PARQUE RESIDENCIAL VILLAGE - CEP: 16303074 - PENÁPOLIS/SP

Avalistas:

ODINEI RODRIGUEIRO

CPF: 424.025.818-91 - RG:50518574

Uso exclusivo de: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS

Vencimento: 25 de maio de 2026

Nº 16/24

Valor: ***1.423,09***

Ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês de maio de 2026 pagarei por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA** a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS**, CNPJ/CPF: 53.893.582/0001-49.

ou à sua ordem a
quantia de

UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E NOVE CENTAVOS* * * * *

Emissão: 30 DE JANEIRO DE 2025

Pagável em: PENÁPOLIS/SP

Emitente(s): MARIANA JARUSSI RODRIGUEIRO

Assinatura

CPF/CNPJ: 05510390190

Endereço: RUA DA FIGUEIRA, 141 - PARQUE RESIDENCIAL VILLAGE - CEP: 16303074 - PENÁPOLIS/SP

Avalistas:

ODINEI RODRIGUEIRO

CPF: 424.025.818-91 - RG:50518574

Uso exclusivo de: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS

Vencimento: 25 de junho de 2026

Nº 17/24

Valor: ***1.423,09***

Ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês de junho de 2026 pagarei por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA** a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS**, CNPJ/CPF: 53.893.582/0001-49.

ou à sua ordem a
quantia de

UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E NOVE CENTAVOS* * * * *

Emissão: 30 DE JANEIRO DE 2025

Pagável em: PENÁPOLIS/SP

Emitente(s): MARIANA JARUSSI RODRIGUEIRO

Assinatura

CPF/CNPJ: 05510390190

Endereço: RUA DA FIGUEIRA, 141 - PARQUE RESIDENCIAL VILLAGE - CEP: 16303074 - PENÁPOLIS/SP

Avalistas:

ODINEI RODRIGUEIRO

CPF: 424.025.818-91 - RG:50518574

Uso exclusivo de: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS

Vencimento: 25 de julho de 2026

Nº 18/24

Valor: ***1.423,09***

Ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês de julho de 2026 pagarei por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA** a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS**, CNPJ/CPF: 53.893.582/0001-49.

ou à sua ordem a
quantia de

UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E NOVE CENTAVOS* * * * *

Emissão: 30 DE JANEIRO DE 2025

Pagável em: PENÁPOLIS/SP

Emitente(s): MARIANA JARUSSI RODRIGUEIRO

Assinatura

CPF/CNPJ: 05510390190

Endereço: RUA DA FIGUEIRA, 141 - PARQUE RESIDENCIAL VILLAGE - CEP: 16303074 - PENÁPOLIS/SP

Avalistas:

ODINEI RODRIGUEIRO

CPF: 424.025.818-91 - RG:50518574

Uso exclusivo de: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS

Vencimento: 25 de agosto de 2026

Nº 19/24

Valor: ***1.423,09***

Ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês de agosto de 2026 pagarei por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA** a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS**, CNPJ/CPF: 53.893.582/0001-49.

ou à sua ordem a
quantia de

UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E NOVE CENTAVOS* * * * *

Emissão: 30 DE JANEIRO DE 2025

Pagável em: PENÁPOLIS/SP

Emitente(s): **MARIANA JARUSSI RODRIGUEIRO**

Assinatura

CPF/CNPJ: 05510390190

Endereço: RUA DA FIGUEIRA, 141 - PARQUE RESIDENCIAL VILLAGE - CEP: 16303074 - PENÁPOLIS/SP

Avalistas:

ODINEI RODRIGUEIRO

CPF: 424.025.818-91 - RG:50518574

Uso exclusivo de: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS

Vencimento: 25 de setembro de 2026

Nº 20/24

Valor: ***1.423,09***

Ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês de setembro de 2026 pagarei por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA** a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS**, CNPJ/CPF: 53.893.582/0001-49.

ou à sua ordem a
quantia de

UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E NOVE CENTAVOS* * * * *

Emissão: 30 DE JANEIRO DE 2025

Pagável em: PENÁPOLIS/SP

Emitente(s): **MARIANA JARUSSI RODRIGUEIRO**

Assinatura

CPF/CNPJ: 05510390190

Endereço: RUA DA FIGUEIRA, 141 - PARQUE RESIDENCIAL VILLAGE - CEP: 16303074 - PENÁPOLIS/SP

Avalistas:

ODINEI RODRIGUEIRO

CPF: 424.025.818-91 - RG:50518574

Uso exclusivo de: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS

Vencimento: 25 de outubro de 2026

Nº 21/24

Valor: ***1.423,09***

Ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês de outubro de 2026 pagarei por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA** a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS**, CNPJ/CPF: 53.893.582/0001-49.

ou à sua ordem a
quantia de

UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E NOVE CENTAVOS* * * * *

Emissão: 30 DE JANEIRO DE 2025

Pagável em: PENÁPOLIS/SP

Emitente(s): **MARIANA JARUSSI RODRIGUEIRO**

Assinatura

CPF/CNPJ: 05510390190

Endereço: RUA DA FIGUEIRA, 141 - PARQUE RESIDENCIAL VILLAGE - CEP: 16303074 - PENÁPOLIS/SP

Avalistas:

ODINEI RODRIGUEIRO

CPF: 424.025.818-91 - RG:50518574

Uso exclusivo de: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS

Vencimento: 25 de novembro de 2026

Nº 22/24

Valor: ***1.423,09***

Ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês de novembro de 2026 pagarei por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA** a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS**, CNPJ/CPF: 53.893.582/0001-49.

ou à sua ordem a
quantia de

UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E NOVE CENTAVOS* * * * *

Emissão: 30 DE JANEIRO DE 2025

Pagável em: PENÁPOLIS/SP

Emitente(s): MARIANA JARUSSI RODRIGUEIRO

Assinatura

CPF/CNPJ: 05510390190

Endereço: RUA DA FIGUEIRA, 141 - PARQUE RESIDENCIAL VILLAGE - CEP: 16303074 - PENÁPOLIS/SP

Avalistas:

ODINEI RODRIGUEIRO

CPF: 424.025.818-91 - RG:50518574

Uso exclusivo de: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS

Vencimento: 25 de dezembro de 2026

Nº 23/24

Valor: ***1.423,09***

Ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês de dezembro de 2026 pagarei por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA** a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS**, CNPJ/CPF: 53.893.582/0001-49.

ou à sua ordem a
quantia de

UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E NOVE CENTAVOS* * * * *

Emissão: 30 DE JANEIRO DE 2025

Pagável em: PENÁPOLIS/SP

Emitente(s): MARIANA JARUSSI RODRIGUEIRO

Assinatura

CPF/CNPJ: 05510390190

Endereço: RUA DA FIGUEIRA, 141 - PARQUE RESIDENCIAL VILLAGE - CEP: 16303074 - PENÁPOLIS/SP

Avalistas:

ODINEI RODRIGUEIRO

CPF: 424.025.818-91 - RG:50518574

Uso exclusivo de: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS

Vencimento: 25 de janeiro de 2027

Nº 24/24

Valor: ***1.423,14***

Ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês de janeiro de 2027 pagarei por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA** a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS**, CNPJ/CPF: 53.893.582/0001-49.

ou à sua ordem a
quantia de

UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E QUATORZE CENTAVOS* * * * *

Emissão: 30 DE JANEIRO DE 2025

Pagável em: PENÁPOLIS/SP

Emitente(s): MARIANA JARUSSI RODRIGUEIRO

Assinatura

CPF/CNPJ: 05510390190

Endereço: RUA DA FIGUEIRA, 141 - PARQUE RESIDENCIAL VILLAGE - CEP: 16303074 - PENÁPOLIS/SP

Avalistas:

ODINEI RODRIGUEIRO

CPF: 424.025.818-91 - RG:50518574

Uso exclusivo de: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS

CTN_MARIANA_JARUSSI_RODRIGUEIRO.pdf

Documento número #e6d75997-1fce-445b-beb3-552ea9afe828

Hash do documento original (SHA256): 41ce47ea5aaf7928d18beee58404eb668501d876289601b9c9ee76c28c5416c0

Assinaturas**JULIA BELO PIRANI**

CPF: 402.926.108-66

Assinou como testemunha em 13 fev 2025 às 13:44:39

**Clayrmen Candido Peron**

CPF: 257.697.518-60

Assinou como contratada em 30 jan 2025 às 14:47:53

**MARIANA JARUSSI RODRIGUEIRO**

CPF: 055.103.901-90

Assinou como contratante em 30 jan 2025 às 14:58:31

**ODINEI RODRIGUEIRO**

CPF: 424.025.818-91

Assinou como fiador em 30 jan 2025 às 15:10:26

**Keite Arikawa**

CPF: 409.992.798-90

Assinou como testemunha em 30 jan 2025 às 15:20:05

Log

30 jan 2025, 14:25:11	Operador com email juridico@funepe.edu.br na Conta cbc1c9a4-9296-43a7-be8b-7261833f5788 criou este documento número e6d75997-1fce-445b-beb3-552ea9afe828. Data limite para assinatura do documento: 01 de março de 2025 (14:25). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
30 jan 2025, 14:26:28	Operador com email juridico@funepe.edu.br na Conta cbc1c9a4-9296-43a7-be8b-7261833f5788 adicionou à Lista de Assinatura: keite.arikawa@funepe.edu.br para assinar como testemunha, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Keite Arikawa e CPF 409.992.798-90.

30 jan 2025, 14:26:28	Operador com email juridico@funepe.edu.br na Conta cbc1c9a4-9296-43a7-be8b-7261833f5788 adicionou à Lista de Assinatura: emerson.rodrigueiro@uol.com.br para assinar como fiador, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Foto de face & documento. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ODINEI RODRIGUEIRO.
30 jan 2025, 14:26:28	Operador com email juridico@funepe.edu.br na Conta cbc1c9a4-9296-43a7-be8b-7261833f5788 adicionou à Lista de Assinatura: marijr696@gmail.com para assinar como contratante, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MARIANA JARUSSI RODRIGUEIRO e CPF 055.103.901-90.
30 jan 2025, 14:26:29	Operador com email juridico@funepe.edu.br na Conta cbc1c9a4-9296-43a7-be8b-7261833f5788 adicionou à Lista de Assinatura: gerencia@funepe.edu.br para assinar como contratada, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Clayrmen Candido Peron e CPF 257.697.518-60.
30 jan 2025, 14:26:29	Operador com email juridico@funepe.edu.br na Conta cbc1c9a4-9296-43a7-be8b-7261833f5788 adicionou à Lista de Assinatura: julia_belo@funepe.edu.br para assinar como testemunha, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JULIA BELO PIRANI.
30 jan 2025, 14:47:53	Clayrmen Candido Peron assinou como contratada. Pontos de autenticação: Token via E-mail gerencia@funepe.edu.br. CPF informado: 257.697.518-60. IP: 177.129.248.98. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -21.4213934 e longitude -50.0739826. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1109.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
30 jan 2025, 14:58:31	MARIANA JARUSSI RODRIGUEIRO assinou como contratante. Pontos de autenticação: Token via E-mail marijr696@gmail.com. CPF informado: 055.103.901-90. IP: 104.28.63.102. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -21.43268144393049 e longitude -50.07805274112251. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1109.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
30 jan 2025, 15:10:26	ODINEI RODRIGUEIRO assinou como fiador. Pontos de autenticação: Token via E-mail emerson.rodrigueiro@uol.com.br. CPF informado: 424.025.818-91. Foto de face & documento com hash SHA256 prefixo 19a529(...), vide anexo selfie_30 jan 2025, 15-10-17.png. IP: 45.71.13.50. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -21.4327671 e longitude -50.0779514. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1109.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
30 jan 2025, 15:20:05	Keite Arikawa assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail keite.arikawa@funepe.edu.br. CPF informado: 409.992.798-90. IP: 177.129.248.98. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -21.4213934 e longitude -50.0739826. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1109.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
13 fev 2025, 13:44:39	JULIA BELO PIRANI assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail julia_belo@funepe.edu.br. CPF informado: 402.926.108-66. IP: 177.129.248.98. Componente de assinatura versão 1.1125.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

13 fev 2025, 13:44:41

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número e6d75997-1fce-445b-beb3-552ea9afe828.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº e6d75997-1fce-445b-beb3-552ea9afe828, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

ODINEI RODRIGUEIRO

Assinou o documento enquanto fiador em 30 jan 2025 às 15:10:26

SELFIE COM DOCUMENTO

Foto da face com documento com hash SHA256 prefixo
19a529(...)



selfie_30 jan 2025, 15-10-17.png